PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 08/2022

Considerando que a inclusão do Programa Morar Melhor para a comunidade do Bairro de Dom Avelar, atenderá uma antiga reivindicação da comunidade carente que não tem condições para reformar as suas moradias, por isso a necessidade de uma intervenção no sentido de melhorar e qualificar as respectivas residências;

Tendo em vista que os moradores dessas comunidades correm sérios riscos de segurança devido as condições precárias das suas moradias em se encontram atualmente e a inclusão do Programa Melhor trará mais segurança e conforto para esta população da nossa cidade;

Avalio que o atendimento do pleito atenderá um grande contingente populacional carente e do qual necessitam de requalificação das unidades, recuperando os componentes estéticos de forma que possibilite aos moradores um maior conforto, bem como um nível maior de salubridade nas edificações do Bairro de Dom Avelar;

Considerando que a sensibilidade e comprometimento social da atual gestão municipal atenderá o relevante pleito da citada comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para inclusão do Programa Morar Melhor para o bairro de Dom Avelar, no âmbito do município de Salvador

Salvador, 11 de janeiro de 2021.

Cristiane Correia

VEREADORA CRIS CORREIA